Ordem dos Enfermeiros
GABINETE DO BASTONÁRIO

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Directivo
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
Dra. Sónia Esperto

E-mail: INR-CD@inr.mtsss.pt
INR-ENIPD@inr.mtsss.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2025/1384		**05-02-2025**

Assunto: Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025

Senhora Presidente,

Na sequência de mensagem de correio electrónico recepcionada nesta Ordem relativa à necessidade de rever os procedimentos necessários à boa execução da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD), Planos de Acção e outros documentos necessários à prossecução dos objectivos e metas traçados, cumpre-nos enviar, auscultada a representante da Ordem dos Enfermeiros na Comissão de Acompanhamento, Enfermeira Maria Luísa Aguiar Câmara, as reflexões que a seguir se sintetizam. Assim,

A transversalidade e áreas de interligação envolvidas na implementação de uma estratégia da presente natureza implicam, desde a sua concepção até à necessária avaliação, a intervenção de um elevado e diversificado número de entidades, responsáveis pela implementação das medidas sectoriais e pela recolha e disponibilização de informação, o que contribui para a fragmentação e fragilidades por Vós identificadas.

Neste contexto, sugere-se a disponibilização, em anexo à Estratégia, de um documento de calendarização dos momentos de monitorização e avaliação, da implementação e do impacto, para as diferentes entidades envolvidas em cada eixo e objectivo, contribuindo para que, durante o período de execução da Estratégia, sejam identificados desvios (positivos e negativos), barreiras e constrangimentos, bem como soluções com vista à sua efectiva implementação.

O conhecimento adquirido pode ser partilhado entre sectores, permitindo ainda a comparabilidade com outras entidades, nacionais e estrangeiras, informação esta crucial na definição de estratégias futuras, bem como para o desempenho, quer da Comissão de Acompanhamento, quer do Grupo Técnico.

LFB/RCF/afs

Simultaneamente, espera-se que contribua para um maior compromisso e envolvimento das entidades responsáveis pela implementação em todos os níveis de decisão e de acção. Neste sentido, poderá ser útil a disponibilização de uma plataforma *online* de acompanhamento da implementação. A criação desta ferramenta é ainda útil numa perspectiva de transparência e *accountability*, alargando a informação disponibilizada aos diferentes planos e programas de acção sectoriais para a inclusão.

Evidencia-se a pertinência de, na revisão e avaliação da ENIPD, ser considerada a recomendação relativa ao Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Quanto aos eixos estratégicos, e sem prejudicar a natureza abrangente e transversal da ENIPD, conscientes de que em inúmeras medidas sectoriais a presença de profissionais de saúde é fundamental para uma efectiva participação social, como sucede, a título de exemplo na saúde escolar ou na saúde ocupacional, sugere-se que seja ponderada a inclusão de um eixo dedicado à SAÚDE, atenta a sua importância e áreas de intervenção.

Acresce, quanto ao referido, a necessidade de disponibilização de informação que permita consolidar as acções e medidas propostas, algumas das quais redigidas de forma demasiado genérica, o que poderá, igualmente, ter contribuído para a sua não implementação, permitindo passar da sensibilização para a acção nos diferentes sectores.

Na expectativa do devido acolhimento dos contributos apresentados, somos,

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Luís Filipe Barreira